



# Jornal Oficial

DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JANDIRA

Distribuição Gratuita

Terça-feira  
12 de maio de 2020  
Ano VIII - Edição 218

## UTILIDADE PÚBLICA

# Audiência Pública da Saúde será realizada de forma online devido a pandemia

### Vídeo será disponibilizado no dia 25 de maio através do canal oficial da Saúde no YouTube

Em razão da pandemia do novo coronavírus, a Secretaria Municipal de Saúde realizará a Audiência Pública da Saúde do primeiro quadrimestre de 2020 por meio de vídeo, conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP).

A participação popular deverá ser feita por meio do e-mail ([audienciapublica.saude@jandira.sp.gov.br](mailto:audienciapublica.saude@jandira.sp.gov.br)).

O vídeo será disponibilizado às 14 horas do dia 25 de maio no canal oficial da Saúde no YouTube, através do link (<https://www.youtube.com/channel/UCqX4tEKGcNuagrJGepZsyQ/videos>).

Assim, a audiência pública que antes era realizada presencialmente, reunia servidores públicos e era aberta à participação da popula-

ção, será substituída pelo envio das sugestões ou pela solicitação de informações através do e-mail. Qualquer pessoa pode enviar as sugestões ou solicitar informações por email até 28 de maio.

A audiência pública presencial, neste momento substituída pelo meio de comunicação eletrônico, funciona como instrumentos de consulta e participação popular,

sem caráter deliberativo, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Transparência.

As audiências acontecem regularmente nos meses de maio, setembro e fevereiro com a apresentação do relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, conforme as exigências do art. 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012.



**jandira** contra **COVID-19**

**#FiqueEmCasa**

CASO PRECISAR SAIR **USE MÁSCARA**

Informações sobre COVID-19 no **WhatsApp**  
**11 4707-4651**

[f municipiojandira](https://www.facebook.com/municipiojandira) | [@prefeituradejandira](https://www.instagram.com/prefeituradejandira) | [jandira.sp.gov.br](http://jandira.sp.gov.br)

A partir do dia 7 de maio **O USO DE MÁSCARAS É OBRIGATÓRIO em locais públicos**  
Decreto Estadual 64.959, de 4 de maio de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  **JANDIRA**  
GOVERNO MUNICIPAL

**Uso de máscara é obrigatório em todos os locais públicos**

Página 5

**Centro de Combate ao Coronavírus atende 24 horas por dia**

Página 8

**Chamamento Público Emergencial é prorrogado para até 18 de maio**

Página 4

**Mesmo com a pandemia da Covid-19, serviços de zeladoria continuam**

Página 6

**Aproveite a quarentena para eliminar focos do mosquito da dengue**

Página 7

## Atos Oficiais - Administração

## EDITAL 32/2020

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 197 ao 200 da Lei 1426/2003, que ficam regularmente multados por edital o Contribuinte com Inscrição CRC, abaixo relacionado pelo AUTO DE INFRAÇÃO.

Nome	Nº de P.A.	Nº do Auto	CRC
Aleks Petroszenko	15836/2019	10829/A	37195

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

**Lorival Lopes**  
Diretor Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 27/01/2020 ATÉ 27/02/2020  
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**  
27/01/2020 - JANDIRA/SP

## EDITAL 128/2020

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 1 ao 19 da Lei 2184/2017, que ficam regularmente intimados por edital o Contribuinte com Inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal abaixo relacionado pelo AUTO DE INTIMAÇÃO.

Nome	Nº de P.A.	Nº do Auto	ID Físico
José Carlos de Souza	19465/2019	27796/A	24678

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

**Lorival Lopes**  
Diretor Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 27/04/2020 ATÉ 27/05/2020  
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**  
27/04/2020 - JANDIRA/SP

## EDITAL 129/2020

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 28 da Lei 256/1971 e Art. 1 ao 19 da Lei 2184/2017, que ficam regularmente intimados por edital o Contribuinte com Inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal abaixo relacionado pelo AUTO DE INTIMAÇÃO.

Nome	Nº de P.A.	Nº do Termo	ID Físico
Jose Souza Santana	4844/2019	29093/A	13145
José Carlos da Silva Souza	4844/2019	29094/A	13144

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

**Lorival Lopes**  
Diretor Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 27/04/2020 ATÉ 27/05/2020  
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**  
27/04/2020 - JANDIRA/SP

## EDITAL 130/2020

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 197 ao 200 da Lei 1426/2003 e Art. 1 ao 19 da Lei 2184/2017, que ficam regularmente intimados por edital o Contribuinte com Inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal abaixo relacionado pelo AUTO DE INTIMAÇÃO.

Nome	Nº de P.A.	Nº do Termo	ID Físico
Jose Carlos da Silva Souza	4844/2019	28488/A	13144

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

**Lorival Lopes**  
Diretor Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 27/04/2020 ATÉ 27/05/2020  
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**  
27/04/2020 - JANDIRA/SP

## EDITAL 131/2020

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 2º, da Lei 2205/2018, que ficam regularmente multados por edital o Contribuinte com Inscrição CRC abaixo relacionado pelo AUTO DE INFRAÇÃO por esta som alto volume, causando perturbação do sossego público.

Lei municipal nº 2205/2018, Art.2º É proibida a emissão de ruídos, sons ou vibrações de natureza não industrial, comercial ou institucional, provenientes de imóveis que cause incômodo ou perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos, produzidos de forma que:

- I - ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva;
- II - cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas;
- III - cause incômodo de qualquer natureza;
- IV - cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar público;
- V - ultrapasse os níveis fixados nesta lei.

Nome	Nº de P.A.	Nº do Auto	CRC
Abedenego Marques Lemos	4533/2020	10743/A	227503
Paulo Roberto Orlando	4534/2020	10745/A	227504
Bruno Aparecido Nunes de Oliveira	4535/2020	10742/A	227501
Wagner Silva dos Santos	4536/2020	10746/A	227505

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

**Lorival Lopes**  
Diretor Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 28/04/2020 ATÉ 28/05/2020  
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**  
28/04/2020 - JANDIRA/SP

## EDITAL 132/2020

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 2º, da Lei 2205/2018, que ficam regularmente multados por edital o Contribuinte com Inscrição CRC abaixo relacionado pelo AUTO DE INFRAÇÃO por esta som alto volume, causando perturbação do sossego público. Lei municipal nº 2205/2018, Art.2º É proibida a emissão de ruídos, sons ou vibrações de natureza não industrial, comercial ou institucional, provenientes de imóveis que cause incômodo ou perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos, produzidos de forma que:

- I - ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva;
- II - cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas;
- III - cause incômodo de qualquer natureza;
- IV - cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar público;
- V - ultrapasse os níveis fixados nesta lei.

Nome	Nº de P.A.	Nº do Auto	CRC
Uli Martins Nery	4575/2020	10747/A	227524

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

**Lorival Lopes**  
Diretor Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 04/05/2020 ATÉ 04/06/2020  
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**  
04/05/2020 - JANDIRA/SP

## EDITAL 133/2020

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 1 da Lei 2006/2013, que ficam regularmente multados por edital o senhor Fabrício de Oliveira Minguete, CRC 227105, encontrava-se com o som automotivo em alto volume, causando perturbação do sossego público. Auto de Infração - Nº 10748/A e Auto de Apreensão - Nº 1291/A.

Lei nº 2006, municipal de 24 de junho de 2013, Art. 1º fica proibido o uso de aparelhos de som de qualquer natureza e tipo, portáteis ou instalados em veículos automotores estacionados, nas vias e logradouros públicos do município de Jandira, quando o som emitido for igual ou superior a 50 ( decibéis) calculado a 2 metros da fonte de emissão, em todos os dias da semana, especialmente no horário compreendido entre as 22:00 e 10:00 horas.

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

**Lorival Lopes**  
Diretor Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 04/05/2020 ATÉ 04/06/2020  
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**  
04/05/2020 - JANDIRA/SP

## EDITAL 134/2020

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 1 ao 19 da Lei 2184/2017, que ficam regularmente intimados por edital o Contribuinte com Inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal abaixo relacionado pelo AUTO DE INTIMAÇÃO.

Nome	Nº de P.A.	Nº do Auto	ID Físico
Luzinete dos Santos Fialho Moura	3679/2020	27416/A	928

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

**Lorival Lopes**  
Diretor Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 05/05/2020 ATÉ 05/06/2020  
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**  
05/05/2020 - JANDIRA/SP

## EDITAL 135/2020

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 206 ao 208 da Lei 1428/2003, que ficam regularmente intimados por edital o Contribuinte com Inscrição no Cadastro Mobiliário Municipal abaixo relacionado pelo TERMO DE INTIMAÇÃO.



## JORNAL OFICIAL DO PODER EXECUTIVO DE JANDIRA

É uma publicação oficial da Prefeitura Municipal de Jandira, conforme Lei Municipal 1.873, de 5 de julho de 2010 e Lei Municipal 2.091, de 12 de fevereiro de 2015.

**Periodicidade:** semanal **Tiragem:** 5.000 exemplares **Jornalista Responsável:** Paulo Sérgio de Oliveira - MTb 47.323/SP

**Edição:** Diretoria de Comunicação Social **Endereço:** Rua Manoel Alves Garcia, 100 - Jd. São Luiz - Jandira/SP - CEP: 06618-010

**E-mail:** comunicacao@jandira.sp.gov.br **Circulação:** Município de Jandira

**Atos Oficiais - Administração**

Nome	Nº de P.A.	Nº do Termo	CCM
Rei das Pizzas	4574/2020	22859/A	27151

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

**Lorival Lopes**  
Diretor Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 05/05/2020 ATÉ 05/06/2020  
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**  
05/05/2020 - JANDIRA/SP

**EDITAL 136/2020**

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 1 ao 19 da Lei 2184/2017, Art. 1 ao 21 da Lei 917/1993 e Art. 152 ao 154 da Lei 112/1966, que ficam regularmente intimados por edital o Contribuinte com Inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal abaixo relacionado pelo TERMO DE INTIMAÇÃO.

Nome	Nº de P.A.	Nº do Termo	ID Físico
Mercio Vinicio Teixeira da Silva	4012/2020	27425/A	32199

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

**Lorival Lopes**  
Diretor Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 05/05/2020 ATÉ 05/06/2020  
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**  
05/05/2020 - JANDIRA/SP

**EDITAL 137/2020**

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 1 ao 19 da Lei 2184/2017, que ficam regularmente intimados por edital o Contribuinte com Inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal abaixo relacionado pelo TERMO DE INTIMAÇÃO.

Nome	Nº de P.A.	Nº do Termo	ID Físico
Kazuyoshi Kuzano	4110/2020	28957/A	9182

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

**Lorival Lopes**  
Diretor Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 05/05/2020 ATÉ 05/06/2020  
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**  
05/05/2020 - JANDIRA/SP

**EDITAL 138/2020**

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 197 ao 200 da Lei 1426/2003, que ficam regularmente multados por edital o Contribuinte com Inscrição CRC abaixo relacionado pelo AUTO DE INFRAÇÃO.

Nome	Nº de P.A.	Nº do Auto	CRC
Antonio Balbino da Silva	9850/2018	10573/A	25333

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

**Lorival Lopes**  
Diretor Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 05/05/2020 ATÉ 05/06/2020  
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**  
05/05/2020 - JANDIRA/SP

**EDITAL 139/2020**

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 1 ao 19 da Lei 2184/2017 e Art. 1 ao 21 da Lei 917/1993, que ficam regularmente intimados por edital o Contribuinte com Inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal abaixo relacionado pelo TERMO DE INTIMAÇÃO.

Nome	Nº de P.A.	Nº do Termo	ID Físico
João Nascimento de Jesus	4207/2020	29454/A	1384

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

**Lorival Lopes**  
Diretor Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 06/05/2020 ATÉ 06/06/2020  
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**  
06/05/2020 - JANDIRA/SP

**EDITAL 140/2020**

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 1 ao 19 da Lei 2184/2017, que ficam regularmente intimados por edital o Contribuinte com Inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal abaixo relacionado pelo TERMO DE INTIMAÇÃO.

Nome	Nº de P.A.	Nº do Termo	ID Físico
Osmarina de Jesus	4093/2020	29023/A	15359
Romulo Alves Tavares e Outro	4092/2020	29024/A	15356

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

**Lorival Lopes**  
Diretor Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 06/05/2020 ATÉ 06/06/2020  
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**  
06/05/2020 - JANDIRA/SP

**EDITAL 141/2020**

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 1 ao 19 da Lei 2184/2017, Art. 1 ao 21 da Lei 917/1993 e Art. 152 ao 154 da Lei 112/1966, que ficam regularmente intimados por edital o Contribuinte com Inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal abaixo relacionado pelo TERMO DE INTIMAÇÃO.

Nome	Nº de P.A.	Nº do Termo	ID Físico
José Aguinaldo de Oliveira	4017/2020	27423/A	22584
Jose Pereira da Silva	4101/2020	28967/A	15296
Jose Pereira da Silva	4103/2020	28968/A	15297

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

**Lorival Lopes**  
Diretor Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 06/05/2020 ATÉ 06/06/2020  
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**  
06/05/2020 - JANDIRA/SP

**EDITAL 142/2020**

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 1 ao 19 da Lei 2184/2017, que ficam regularmente intimados por edital o Contribuinte com Inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal abaixo relacionado pelo TERMO DE INTIMAÇÃO.

Nome	Nº de P.A.	Nº do Termo	ID Físico
Maria Rosa Fausta Bertollosi Mello	19815/2019	28122/A	16425

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

**Lorival Lopes**  
Diretor Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 08/05/2020 ATÉ 08/06/2020  
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**  
08/05/2020 - JANDIRA/SP

**EDITAL 143/2020**

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 1 da Lei 2006/2013, que ficam regularmente multados por edital o senhor Erivan Naldo de Medeiros Barbosa, CRC 227561, encontrava-se com o som automotivo em alto volume e aproximadamente 15 (quinze) pessoas promovendo evento em via pública, causando perturbação do sossego público. Auto de Infração - Nº 8773/A e Auto de Apreensão - Nº 1293/A.

Lei nº 2006, municipal de 24 de junho de 2013, Art. 1º fica proibido o uso de aparelhos de som de qualquer natureza e tipo, portáteis ou instalados em veículos automotores estacionados, nas vias e logradouros públicos do município de Jandira, quando o som emitido for igual ou superior a 50 (decibéis) calculado a 2 metros da fonte de emissão, em todos os dias da semana, especialmente no horário compreendido entre as 22:00 e 10:00 horas.

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

**Lorival Lopes**  
Diretor Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 08/05/2020 ATÉ 08/06/2020  
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**  
08/05/2020 - JANDIRA/SP

**EDITAL 144/2020**

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 2º, da Lei 2205/2018, que ficam regularmente multados por edital o Contribuinte com Inscrição CRC abaixo relacionado pelo AUTO DE INFRAÇÃO por esta som alto volume, causando perturbação do sossego público.

Lei municipal nº 2205/2018, Art.2º É proibida a emissão de ruídos, sons ou vibrações de natureza não industrial, comercial ou institucional, provenientes de imóveis que cause incômodo ou perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos, produzidos de forma que:

- I - ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva;
- II - cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas;
- III - cause incômodo de qualquer natureza;
- IV - cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar público;
- V - ultrapasse os níveis fixados nesta lei.

Nome	Nº de P.A.	Nº do Auto	CRC
Luana Amabili Mendonça	4683/2020	10776/A	227559

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

**Lorival Lopes**  
Diretor Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 08/05/2020 ATÉ 08/06/2020  
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**  
08/05/2020 - JANDIRA/SP

# Chamamento Público Emergencial é prorrogado para até 18 de maio

O edital prevê a contratação temporária de 50 profissionais, sendo 5 enfermeiros, 40 técnicos de enfermagem e 5 coveiros

A Prefeitura prorrogou o período de inscrições do Chamamento Público Emergencial nº 01/2020 para até 18 de maio, próxima segunda-feira. O chamamento visa a contratação temporária de profissionais para atender as necessidades de combate ao novo coronavírus no município durante a pandemia.

Serão contratados de forma temporária enfermeiros e técnicos de enfermagem para atuar nas unidades de saúde exclusivas para atendimento ao coronavírus e na UPA 24 horas, além da contratação de coveiros para atuarem no Velório e Cemitério Municipal, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2.302 de 23 de abril de 2020 e Lei Municipal nº 2270 de 05

de setembro de 2019.

Os interessados devem realizar a inscrição de forma online ou presencial (verificar final do texto). O edital prevê a contratação temporária de 50 profissionais, sendo 5 enfermeiros, 40 técnicos de enfermagem e 5 coveiros. Entre esses cargos haverá vagas reservas sendo 195 para enfermeiros, 210 técnicos de enfermagem e 15 coveiros. Os contratos serão pelo prazo de seis meses, podendo ser prorrogado por mais seis meses.

O edital completo está disponível no Site Oficial da Prefeitura de Jandira (<https://jandira.sp.gov.br/files/concursos/2020/p/chpe-001-2020-edital-completo.pdf>).

#### Serviço

Prorrogação inscrições Chamamento Público 01/2020

Inscrições via internet e presencial: até 18 de maio

Documentos necessários: Ficha de inscrição (disponível junto com o edital) + currículo + comprovante de escolaridade + comprovante de experiência profissional + qualificação/especialização

#### INSCRIÇÃO ONLINE:

Enfermeiros e técnicos de enfermagem: Enviar os documentos listados para o e-mail [chamamentosaude@jandira.sp.gov.br](mailto:chamamentosaude@jandira.sp.gov.br) (até às 23h59)

Coveiro: Enviar os documentos listados para o e-mail [chamamentocoveiro@jandira.sp.gov.br](mailto:chamamentocoveiro@jandira.sp.gov.br) (até às 23h59)

#### INSCRIÇÃO PRESENCIAL

As inscrições presenciais serão recebidas nos seguintes endereços, até 18 de maio (exceto sábado e domingo), onde será disponibilizada a Ficha de Inscrição para preenchimento manual e onde o candidato deverá entregá-la preenchida, anexando-se os documentos listados.

Para os cargos de enfermeiro e técnico de enfermagem: Secretaria Municipal de Saúde: Rua Salomão Barjud, 250 - Parque Municipal Carlos Piteri – no horário das 9 às 16 horas.

Para o cargo de Coveiro: Secretaria Municipal de Obras: Rua Elton Silva, 450 – Parque Municipal Carlos Piteri (atrás do Teatro Municipal) – no horário das 9 às 16 horas.

## Atos Oficiais - Administração

### CANDIDATOS CONVOCADOS CONCURSO PÚBLICO 001/2016

PMJ de Jandira- Concurso 001/2016 Convocação Provimento dos Cargos De: Auxiliar Administrativo, Psicólogo, Assistente Social e Vigia.

O Secretário Municipal de Administração **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS** abaixo relacionados, nos termos do item "Nomeação" do Edital do Concurso Público 001/2016 para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Jandira. Os candidatos compareceram no Departamento de CONCURSO. Os demais candidatos aprovados devem aguardar novas PUBLICAÇÕES.

Segue abaixo lista dos classificados:

#### Auxiliar Administrativo.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
177°	EMERSON THIAGO OLIVEIRA SANTOS	386795368
178°	ARTHEMISE MARIA DA SILVA	622783737
179°	MAYARA EUZEBIO DA SILVA	<b>37.241.058-3</b>
180°	GUILHERME ARAUJO LEME	<b>52.166.875-X</b>

#### Psicólogo.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
42°	GISLEIDE MARIA DE SENA	401749320

#### Assistente Social.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
23°	ANDREA PAULA PEREIRA TRIGO	28370233-3

COMPARECER AO AO RECURSOS HUMANOS P.M.J NO DIA 13/05/2020 ÀS 10:00.

#### Vigia.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
85°	ALEX ALVES DE CAMPOS	296417786
86°	TARSIS DE CASTRO CAZUMBA	443265537
87°	NILSON ALVES DE CAMPOS	278734340
88°	EDVAR BLEINAT JUNIOR	496073242

89°	ISMAEL MENESES DA SILVA	564246323
-----	-------------------------	-----------

COMPARECER AO AO RECURSOS HUMANOS P.M.J NO DIA 13/05/2020 ÀS 14:00.

NO ATO DO COMPARECIMENTO O CANDIDATO DEVE APRESENTAR: RG, CPF, e COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE CONFORME EXIGIDO EM EDITAL.

**Jony Marcos Rodrigues dos Santos**  
Secretário Municipal de Administração  
Jandira, 08 de Maio de 2020.

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL Nº 01/2020

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TRÂNSITO

#### COMUNICADO

A Prefeitura do Município de Jandira torna pública o Comunicado do Edital de Chamamento Público Emergencial Nº 01/2020.

#### 1. Prorrogação da Data de Inscrição.

A Prefeitura Municipal no uso de suas atribuições, vem por meio desse informar que a data de Inscrição para o Edital de Chamamento Público Emergencial nº01/2020 sendo para o cargo de COVEIRO, ENFERMEIRO SMS E TÉCNICO DE ENFERMAGEM SMS, será prorrogada até as 23h59 da data de 18 de Maio de 2020.

Permanecendo as inscrições sendo realizadas presencialmente na Secretaria Municipal de Saúde até as 17h00, para os cargos ( Enfermeiro SMS e Técnico de Enfermagem SMS) e Online no E-mail : [chamamentosaude@jandira.sp.gov.br](mailto:chamamentosaude@jandira.sp.gov.br) , até as 23h59.

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Situada: Rua: Salomão Barjud, número 250, Parque Municipal Carlos Piteri, Jandira, SP, Cep 06600-026

E para o cargo de COVEIRO, Inscrições até as 17h00 presencial na Secretaria Municipal de Obras, e online: [chamamentocoveiro@jandira.sp.gov.br](mailto:chamamentocoveiro@jandira.sp.gov.br) até as 23h59.

**Secretaria Municipal de Obras Transporte e Trânsito**  
Rua Elton Silva, 300 - Centro, Jandira - SP, 06600-025

Jandira, 11 de Maio de 2020

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA  
Prefeito Municipal de Jandira

# Uso de máscara é obrigatório em todos os locais públicos

Confira as dicas para o uso correto da proteção e como realizar a higienização

O uso de máscaras se tornou obrigatório em locais públicos desde do dia 7 maio, quinta-feira, em todo o estado de São Paulo. A medida visa diminuir a disseminação do novo coronavírus e vale, a princípio, enquanto durar a pandemia.

A utilização deve acontecer sempre que sair às ruas, seja em locais públicos, empresas, transporte público e no interior de estabelecimentos essenciais. A

proteção é para você e para todos. Utilizar máscaras não exclui a necessidade de continuar com outras medidas de prevenção, como a higienização das mãos.

**Uso correto**

É importante que todos utilizem as máscaras de forma correta, evitando que ocorra a contaminação de outras pessoas e disseminação do vírus:

- Lavar as mãos com água e sabão ou usar álcool gel antes

de colocar as máscaras e após retirá-las;

- Não deixar as máscaras sobre objetos, como mesas e bancadas;

- Cubra boca e nariz, não deixando espaços abertos nas laterais;

- As máscaras descartáveis devem ser trocadas a cada duas horas ou sempre que ficarem úmidas;

- Tire a máscara pelos elásticos evitando contato com a parte frontal que pode estar contaminada;

- Para as descartáveis, coloque-a em um envelope ou saco plástico antes de jogar na lixeira, para não infectar quem for recolher no lixo;

- Para as de tecido, lave com água e sabão, ou deixe-a de molho por 20 minutos com 10 ml água sanitária e meio litro de água. É recomendado usar ferro quente para reforçar a esterilização;

- Não misture a máscara com as demais peças de roupas.

## Prefeitura realiza distribuição de máscaras aos munícipes

Distribuição é mais uma medida para conter a disseminação do coronavírus no município

A Prefeitura de Jandira realizou na última semana a distribuição de máscaras à população em mais uma medida para conter a disseminação do coronavírus. A ação ocorreu em diversos pontos da cidade com a entrega de máscaras de tecidos doadas à Prefeitura por empresas.

A distribuição ocorreu na re-

gião central (Terminal Rodoviário, praça e em locais de grande circulação), na UPA e nas feiras livres. Além da entrega, foi reforçada a importância da utilização e de manter o isolamento social, evitando aglomerações, adotar as medidas de higiene como lavar as mãos com água e sabão e fazer uso de álcool em gel 70%.

A administração municipal deve receber novas doações para realizar a distribuição em pontos da cidade, tendo em vista o decreto estadual nº 64.959 no qual obriga o uso de máscaras nos estabelecimentos e nas ruas, a fim de diminuir a proliferação do novo coronavírus (Covid-19).

## Munícipes podem tirar dúvidas sobre a Covid-19 através do WhatsApp

O atendimento acontece de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas

Em mais uma medida no combate ao novo coronavírus, a Prefeitura de Jandira lançou o WhatsApp Covid-19 um canal de comunicação exclusivo para que as pessoas possam esclarecer as dúvidas sobre o vírus, principalmente sobre o que fazer quando apresentar o sintomas e quando procurar ajuda médica. Para entrar em contato é necessário adicionar o telefone (11) 4707-4651 e mandar a mensagem pelo WhatsApp. O atendimento acontece de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, pela equipe da Secretaria da Saúde.

**Prevenção Covid-19**

A Prefeitura ressalta a importância do isolamento social e do uso de máscara em locais públicos, evitando a proliferação do novo coronavírus. Caso o munícipe apresente os sintomas da Covid-19 – tosse, febre e, principalmente, dificuldade para respirar – deve procurar o Centro de Combate ao Coronavírus (CCC), localizado na rua Fernando Pessoa, 545 - Vila Santo Antônio, funcionando todos os dias, 24 horas, com 10 leitos de estabilização com respiradores, além de equipe de médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem.

**Serviço**

WhatsApp Covid-19 Jandira

Contato: 11 4707-4651

Atendimento: Segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas

## Período de quarentena é estendido até o dia 31 de maio em todo o Estado

Os munícipes que identificarem comércios não essenciais em funcionamento podem realizar denúncia por telefone

O período de pandemia mundial do novo coronavírus continua e as ações para combater a infecção também continuam por parte da Prefeitura. É importante que todos estejam engajados na prevenção.

Uma das medidas adotadas é a suspensão do atendimento presencial em comércios, como: academias, bares, restaurantes, shoppings centers e casas noturnas. Conforme decreto estadual nº 64.967, a quarentena fica estendida em todo o estado até o dia 31 de maio.

As equipes da GCM e do setor de Fiscalização de Posturas da Prefeitura realizam a fiscalização pela cidade. As pessoas que identificarem algum comércio não

essencial aberto podem denunciar as irregularidades através dos telefones:

Fiscalização de Postura:  
4619-8296/4619-8297

GCM: 4772-8299 (24 horas)

**Isolamento Social**

Seguindo no enfrentamento ao novo coronavírus durante este período de pandemia, é fundamental que a população continue com a prevenção ao vírus, mantendo o isolamento social.

Os cuidados para evitar a transmissão da Covid-19 são essenciais para diminuir o número de infectados:

- Lave as mãos com frequência,

com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%;

- Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos;

- Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar;

- Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos com água e sabão;

- Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos;

- Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados;

- Fique em casa e saia somente em extrema necessidade utilizando máscara.

# Bom Prato de Jandira funciona todos os dias com oferta de jantar

**Medida é válida até fim de maio e visa atender a população carente durante a pandemia do coronavírus**

O Restaurante Bom Prato de Jandira está funcionando todos os dias da semana, incluindo feriados, com a oferta de jantar. Essa medida tem como objetivo atender a população carente durante a pandemia do novo coronavírus (Covid-19) e vale até o fim de maio.

Todas as refeições, incluindo café de manhã e almoço, são ser-

vidas em embalagens descartáveis, já que não é possível se alimentar dentro do restaurante. São limitadas 3 marmitex por pessoa.

Durante o jantar, serão servidos 300 marmitex, das 17h às 19h, no valor de R\$ 1,00. O serviço habitual continua, com 300 cafés da manhã, das 7h às 9h, no valor de R\$ 0,50, e 1,2 mil almoços, das 10h às 15h (ou

até terminar a cota), no valor de R\$ 1,00. Serão ao todo 54 mil refeições por mês.

Moradores de rua, população de baixa renda, pessoas em situação de vulnerabilidade social e idosos são o foco do programa.

**Serviço:**

Bom Prato durante as medidas

contra o Covid-19

Todos os dias da semana  
Café da manhã: das 07h às 09h (R\$ 0,50)

Almoço: das 10h às 15h ou até o término da cota diária (R\$ 1,00)

Jantar: das 17h às 19h ou até o término da cota diária (R\$ 1,00)

Local: Rua Elton Silva, 300 – Centro (ao lado da Praça de Eventos).

## Mesmo com a pandemia da Covid-19, serviços de zeladoria continuam

**Prefeitura realiza periodicamente a limpeza e roçagem das vias públicas, além da desinfecção dos espaços públicos**

Mesmo durante a pandemia mundial do novo coronavírus, os trabalhos de zeladoria na cidade continuam. A Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Obras, realiza periodicamente a limpeza e roçagem das vias públicas, além da desinfecção dos espaços públicos

com maior circulação de pessoas.

Estes importantes serviços são necessários para garantir a limpeza da cidade e evitar a proliferação de outras doenças. A limpeza das ruas também é responsabilidade da população que deve descartar o lixo no local correto e não descartar

móveis e outros objetos de forma indevida.

A desinfecção iniciada em março garante que não haja a presença do novo coronavírus (Covid-19) em diversos pontos do município com o composto a base de água sanitária e sabão. Os terminais ro-

doviários do Fátima e do Centro, as UBS, praças pública e outros locais já passaram pela desinfecção.

Assim como em outros departamentos, a Secretaria de Obras está atuando com quadro de funcionários reduzido, mas não deixa de realizar os serviços essenciais.

## Administração do velório municipal convoca familiares para exumação

**Falecidos a mais de 4 anos devem ser exumados o quanto antes para liberação das covas para reutilização**

A administração do velório municipal convoca os familiares que têm seus entes queridos sepultados no cemitério municipal Aparecido Antônio de Oliveira a mais de 4 anos e ainda não fizeram a exumação.

Para realizar o agendamento ou

obter mais informações é necessário entrar em contato com a administração do velório pelo telefone 4789-2507, das 8 às 17 horas, de segunda a sexta-feira.

É importante que seja feita a exumação, liberando as sepulturas

para reutilização. Os restos mortais são preservados em uma urna menor, cedendo espaço para um novo sepultamento no mesmo local.

Caso não ocorra o comparecimento dos parentes para exumação, o procedimento será feito e os no-

mes dos exumados serão colocados na Lista Geral de Exumação, conforme o artigo 551 do Decreto Estadual nº 16.017/80. Nesse caso, os ossos (despojos) serão devidamente identificados e acondicionados em ossuário coletivo.

## Confira os dados sobre a Covid-19 em Jandira

**Boletim informativo é divulgado diariamente nas redes sociais da Prefeitura**

Diariamente a Prefeitura divulga em suas contas nas redes sociais o Boletim Informativo da Covid-19, com os dados sobre o número de casos do vírus dentro do município.

Segundo o último boletim informativo com dados atualizados até às 12 horas de segunda-feira, 11 de maio, Jandira registra os seguintes números:

- 259 casos em investigação;
- 130 casos confirmados;
- 115 curados;
- 315 descartados;
- 15 óbitos confirmados;
- 8 óbitos em investigação;
- 14 óbitos descartados.

Os casos suspeitos já realizaram o exame laboratorial e aguardam resultado, os quais são realizados pelo Instituto Adolfo

Lutz (IAL), laboratório oficial do Governo do Estado de São Paulo. Além disso, infelizmente, o município registra 15 óbitos ocasionados da Covid-19 e há mais 8 em investigação. Por isso, neste momento de pandemia, todos devem seguir com a prevenção, com o isolamento social, e utilizar máscaras aos sair às ruas, como já decretado pelo governo

do estado.

**Redes sociais**

Acompanhe as redes sociais da Prefeitura de Jandira e tenha acesso ao boletim informativo da Covid-19 e de todas as informações e ações sobre o município.

Facebook: @municipiojandira

Instagram: @prefeiturajandira

Site: www.jandira.sp.gov.br

# Contribuintes podem ter atendimento através dos canais da Prefeitura

**IPTU, execução fiscal e ouvidoria são alguns serviços que estão em atendimento online e por telefone**

Em razão da pandemia do Covid-19, o atendimento presencial nas repartições públicas está prejudicado e, conforme protocolo de segurança, orientamos priorizar o atendimento por outros canais:

**Site Oficial**

[www.jandira.sp.gov.br](http://www.jandira.sp.gov.br)  
- IPTU 2ª via;  
- Pesquisa de débitos imóveis (pagável em qualquer banco e casas lotéricas);  
- Certidão Negativa de Imóvel;  
- Certidão valor venal;  
- Consultas.

4619-8294/4619-8298/4619-8299 | [cadimob@jandira.sp.gov.br](mailto:cadimob@jandira.sp.gov.br)

**Alvará de Funcionamento**

Emissão de Alvará de Funcionamento Empresas  
site: <https://vredesim.sp.gov.br/home>  
site: <http://receitadejandira.blogspot.com/p/portal.html>  
- Autônomo Estabelecido, feirante, ambulante, taxista, renovação de alvará de táxi e alteração

do veículo transporte escolar.

4619-8237/4619-8519  
[dafai@jandira.sp.gov.br](mailto:dafai@jandira.sp.gov.br)

- Abertura de empresas, inscrição municipal, baixa de inscrição, alterações, emissão de guias e taxas, nota fiscal eletrônica e solicitação de senhas nf-e e iss eletrônico.

[camob@jandira.sp.gov.br](mailto:camob@jandira.sp.gov.br)  
[ftributaria@jandira.sp.gov.br](mailto:ftributaria@jandira.sp.gov.br)  
4619-8204/4619-8222

**Fiscalização de Posturas**

4619-8296/4619-8297 | [fposturas@jandira.sp.gov.br](mailto:fposturas@jandira.sp.gov.br)

**Fiscalização Tributária**

4619-8515  
[ftributaria@jandira.sp.gov.br](mailto:ftributaria@jandira.sp.gov.br)

**Ouvidoria**

4619-8533/4619-8643

**Execução fiscal**

Bloqueios judiciais, citações, dívida ativa  
[setorexecucaoofiscal.pmj@jandira.sp.gov.br](mailto:setorexecucaoofiscal.pmj@jandira.sp.gov.br)

## Aproveite a quarentena para eliminar focos do mosquito da dengue

**Seguir com as dicas para eliminar os focos é a única prevenção ao mosquito *Aedes aegypti***

A pandemia mundial do novo coronavírus fez com que todos aumentem os cuidados para prevenção da Covid-19. É importante prosseguir com esses hábitos, mas não podemos esquecer dos outros perigos iminentes em nossas casas.

Em meio ao isolamento social, em que muitos estão em casa, devemos reforçar ainda mais o combate ao mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika e chikungunya. Precisamos seguir firme nessa luta para eliminar possíveis criadouros do mosquito. Essa é a única forma de prevenção.

O combate ao mosquito *Aedes*

*aegypti* é uma tarefa de todos. Fique atento nas dicas:

- Mantenha caixas d'água e outros reservatórios sempre bem fechados e telados;
- Remova folhas, galhos e tudo que possa permitir acúmulo de água nas calhas;
- Evite acúmulo de água sobre a laje;
- Lave semanalmente, por dentro e com escovas e sabão, os tanques de armazenamento de água;
- Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de plantas;
- Guarde garrafas de água com a boca para baixo;
- Entregue pneus velhos aos serviços de limpeza urbana.

## Abertas as inscrições para o Enem 2020 até 22 de maio

**O candidato deve realizar a inscrição na página do participante e terá a opção da prova impressa ou digital**

Estão abertas as inscrições para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2020. O processo é realizado exclusivamente via internet até o dia 22 de maio na página do participante ([www.enem.inep.gov.br](http://www.enem.inep.gov.br)).

Neste ano o candidato terá a opção de realizar a prova impressa ou digital, sendo esta última com limitação de 100 mil participantes. Após a escolha não é possível realizar a alteração. A aplicação da versão impressa está prevista para 1º e 8 de novembro. Já a digital tem previsão para ocorrer nos dias 22 e 29 de novembro.

A taxa de inscrição custa R\$ 85,00 e deve ser paga até o dia

28 de maio. O período de isenção da taxa terminou em 17 de abril, mas o Inep informou que irá isentar automaticamente as pessoas que não solicitaram porém se enquadram nas regras de gratuidade.

O candidato que precisar de atendimento especializado e específico deve fazer a solicitação durante a inscrição. O prazo para pedidos de atendimento por nome social vai de 25 a 29 de maio.

**Serviço**

Inscrições Enem 2020  
Prazo: de 11/5 a 22/5  
Onde? [www.enem.inep.gov.br](http://www.enem.inep.gov.br)  
Taxa de inscrição: R\$ 85,00 (pagamento até 28 de maio).

## Prefeitura e Sabesp firmam contrato com duração de 30 anos

**O contrato garante investimentos por parte da companhia em saneamento básico no município**

Na última quarta-feira, 6 de maio, a Prefeitura de Jandira recebeu o contrato firmado com a Sabesp no início de abril, no qual irá garantir investimentos nos serviços de saneamento básico do município.

O contrato é para os próximos 30 anos, no qual Jandira terá um investimento exclusivo de mais de

R\$ 197 milhões ao longo desses anos, possibilitando ampliação e melhorias do sistema de saneamento – abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto. Haverá também investimento compartilhado de mais de R\$ 62 milhões.

Após 30 dias da publicação do documento, a companhia irá

adiantar R\$ 3,5 milhões e o município vai começar a canalizar alguns córregos da cidade que são pontos de alagamentos em períodos de chuvas.

Jandira também receberá uma porcentagem do valor faturado pela Sabesp que será destinado ao Fundo Municipal de Saneamento para que seja investido em

obras, como por exemplo, limpeza, despoluição e canalização de córregos.

O último contrato firmado era da década de 1970 e venceu em 2006. A partir de agora a cidade terá a garantia da coleta e tratamento do esgoto, com a universalização do saneamento, atingindo quase a totalidade do esgoto produzido.

# Centro de Combate ao Coronavírus atende 24 horas por dia

O local conta com 10 leitos e respiradores para atender os casos leves e moderados

Desde o dia 9 de abril está em funcionamento o Centro de Combate ao Coronavírus de Jandira com atendimento exclusivo aos pacientes sintomáticos da Covid-19: febre, dificuldade para respirar e tosse.

O Centro foi adaptado no prédio recém reformado do CRH que foi adequado para atender a essa demanda na cidade. O local funciona todos os dias, 24 horas, contando com 10 leitos de estabilização com respiradores, além de equipe de médicos, enfermeiros e técnicos

de enfermagem.

A criação e manutenção deste espaço exclusivo por parte da Prefeitura evitam que pessoas infectadas aguardem atendimento em outras unidades, com o perigo de infectar outros pacientes. Por isso, as pessoas com sintomas da Covid-19 que procurarem as UBSs e a UPA, serão direcionados ao Centro de Combate ao Coronavírus.

Sobrevivência do coronavírus em superfícies

Segundo estudos realizados no

Centro de Controle e Prevenção de Doenças (CDC), da Universidade da Califórnia, o vírus pode sobreviver por dias nas superfícies. A Covid-19 pode sobreviver até 10 dias em tecidos; 3 dias em aço inox e plásticos; 1 dia em papelão; 4 horas em cobre; 2 horas e meia na poeira.

Para evitar a transmissão, lave as mãos com água e sabão, limpe e desinfete superfícies, como por exemplo, celulares, eletroeletrônicos, eletrodomésticos etc.

**Quando procurar o CCC?**

Procure o Centro de Combate ao Coronavírus somente quando apresentar febre persistente, tosse e dificuldade para respirar.

**Serviço**

Centro de Combate ao Coronavírus

Endereço: Rua Fernando Pessoas, 545 – Vila Santo Antonio

Horário: Todos os dias, 24 horas por dia

Atendimento: Somente pacientes com sintomas da Covid-19

## Durante a quarentena, continue com as boas práticas de descarte correto de lixo

Coloque o lixo para coleta somente no dia em que o caminhão for passar em sua rua e deixe os resíduos nas lixeiras

Devido ao coronavírus (Covid-19) a Secretaria de Obras da Prefeitura está com quadro reduzido de funcionários, mas os agentes continuam agindo na limpeza e higienização de diversos espaços da cidade, além da coleta de lixo comum. Evite descarte irregular (como sofás, camas, etc.), além de crime, neste momento de isolamento,

prejudica muito o andamento dos trabalhos.

Contribua seguindo dicas simples:

- Coloque o lixo para coleta somente no dia em que o caminhão for passar em sua rua;

- Se possível, deixe os resíduos dentro de lixeiras ou depósitos, para evitar que a chuva arraste os sacos

de lixo;

- Não realize qualquer descarte de lixo em vias públicas;

- Em casos de construções, armazene de forma correta os materiais utilizados, como pedra e areia.

A Lei Municipal 2.184/17 proíbe o descarte irregular de lixo e entulho nos imóveis, vias públicas, sarjetas

e margens de córregos. A fiscalização é feita por agentes fiscais de posturas do município, pela Guarda Civil Municipal, Guarda Ambiental e funcionários de órgãos ambientais designados para a tarefa.

Por fim e mais importante, é social e educativo cuidar da cidade e do planeta, cada um pode ajudar com estes hábitos simples.

## Iniciada terceira etapa da campanha de vacinação contra a gripe

Serão vacinadas crianças de 6 meses a menores 6 anos, gestantes, puérperas e pessoas com deficiência

Foi iniciada nesta segunda-feira, 11 de maio, a terceira fase da Campanha de Vacinação contra a Influenza (gripe) em Jandira e em todo o país. Esta fase sofreu alteração por parte do Ministério da Saúde devido ao momento atual da Covid-19 no país e considerando o prazo de entrega das vacinas pelo produtor e repasse até os municípios.

Essa etapa foi dividida em duas fases, mas continua abrangendo todos os públicos:

- De 11 à 17 de maio serão vacinadas crianças de 6 meses a menores 6 anos, gestantes, puérperas e pessoas com deficiência.

- De 18 de maio à 05 de junho: professores e adultos de 55 a 59 anos.

A campanha começou em 23 de março imunizando idosos com 60 anos ou mais e profissionais de saúde. No dia 16 de abril foi iniciada a segunda etapa incluindo no público-alvo portadores de doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais, indígenas, caminhoneiros, motoristas de transporte coletivo e portuários, população privada de liberdade e funcionários do sistema prisional.

Em Jandira, a imunização é realizada nas UBSs para todos os grupos alvos da campanha até o fim do prazo.

**Coronavírus**

A vacinação da Influenza não

protege contra o coronavírus, mas auxilia os profissionais de saúde no diagnóstico para a Covid-19, ao descartarem os vários tipos de gripe na triagem da população vacinada.

**Endereço das UBSs**

UBS Vila Eunice  
Rua Urano, 475

UBS Ouro Verde  
Rua Dom Pedro II, 153

UBS Nossa Senhora de Fátima  
Rua Igaro, 7A

UBS Vale do Sol

Rua Guarujá, 622

UBS Gabriela  
Rua Gabriela Ribeiro da Silva, 11

UBS Analândia  
Rua Valdomiro Alves da Silva, 15

UBS Santa Tereza  
Rua Itu, 6

UBS Alvorada  
Rua Benedito Domingos, 30

UBS Brotinho  
Av. Pres. Costa e Silva, 1050

UBS Sagrado Coração  
Rua Paulino Longo, 165